



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) PAULO PESSOA DE CARVALHO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL COM ANDARÉO NA AV. JÃO LOPES MAREILES, Nº1512, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CCPIP - CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA DE PARACURU..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 05 de Fevereiro de 2021


SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL